Docusign Envelope ID: 7931E1E9-50D3-4CD5-BA7B-8DBC0733BD32

ID SERVIÇOS FINANCEIROS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO GRATUS INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 55.144.909/0001-05

Pelo presente instrumento particular **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.987, de 23 de janeiro de 2025 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **GRATUS INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.144.909/0001-05 ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

(i) Até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão da classe única do Fundo ("Classe Única"), cabendo, assim, única e exclusivamente à Administradora e à Gestora ("Prestadores de Serviços Essenciais") a deliberação acerca de eventuais alterações no Regulamento do Fundo ("Regulamento"); e

(ii) Os Prestadores de Serviços Essencias do Fundo desejam alterar e consolidar o teor do Regulamento.

RESOLVE:

1. Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a transferência da atual Gestora do Fundo, **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, conjunto 243, 24º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42, gestora devidamente credenciada pela CVM, através do Ato Declaratório nº 15.906, de 03 de outubro de 2017; e de todos os atos a ela correlatos ("*Gestora*"), para a **ID EXCLUSIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 24º andar, conjunto 243, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.301.076/0001-13, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato nº 23.449, de 03 de junho de 2025 ("ID Exclusivo" ou "Nova Gestora").

Docusign Envelope ID: 7931E1E9-50D3-4CD5-BA7B-8DBC0733BD32

2. A alteração do valor da taxa de remuneração da Administradora **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, já devidamente qualificada, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: *"A Taxa de Administração da Classe, a ser paga à Administradora pelos serviços prestados à Classe, corresponde ao percentual anual de* ***0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento)****."* **Leia-se:** *"A Taxa de Administração da Classe, a ser paga à Administradora pelos serviços prestados à Classe, corresponde ao percentual anual de* ***0,10% (zero vírgula dez por cento);"***

3. A Aprovação e ratificação de todos os atos e operações executados pela Atual Gestora do Fundo, na qualidade de gestora do Fundo, anteriormente à substituição desta, desde a data de início das suas atividades até a data imediatamente anterior à Data de Transferência;

4. Atualização dos dados cadastrais do Fundo e da Classe perante os órgãos públicos, entidades reguladoras e autorreguladoras, incluindo, mas sem limitação, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a Receita Federal do Brasil ("RFB"), a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ("ANBIMA"), e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme aplicável;

5. Autorização para que a Administradora, a Atual Gestora e a Nova Gestora tomem todas as medidas necessárias para a efetiva transferência da gestão do Fundo na Data de Transferência;

6. Aprovar e Consolidar a nova versão do Regulamento conforme a minuta constante no **Anexo I** ao presente instrumento, que passa a vigorar a partir da presente data.

São Paulo, 29 de agosto de 2025.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA

Administradora

Assinado por:
Rafael Barbieri de Andrade – Bless Capital
EA02A9A3C13D4A9...

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora

Assinado por:
Rafael B Andrade – ID Exclusivo
F544FA1EF6D64C9...

ID EXCLUSIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA

Nova Gestora

Docusign Envelope ID: 7931E1E9-50D3-4CD5-BA7B-8DBC0733BD32

GRATUS INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 55.144.909/0001-05

Anexo I – Regulamento